



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/001-30 - CEP 87528-000

Pedro Amaro dos Santos, 1159 – Fone/Fax (0xx44) 3664-1107

## LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2007 DE 26.01.2007

**SÚMULA:** Dispõe sobre a criação de cargos em comissão que especifica, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criados na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, os seguintes cargos em comissão:

I - na Secretaria Geral de Administração:

- 01 (um) cargo de Assessor Especial I, símbolo CC-03;

II – na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos:

- 05 (cinco) cargos de Assessor Especial, símbolo CC-03

**Art. 2º** Fica acrescido ao Anexo IV - Tabela de Cargo em Comissão da Estrutura Orgânica Administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, o seguinte: CC-03, valor do subsídio – R\$ 574,24 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de janeiro de 2007.

**DERCIO JARDIM JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 28/ JANEIRO/ 2007  
Edição N.º 7.909